



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL 001/2013

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO


PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2010 - CMP

O Vereador ADEMAR FERNANDES DE ORNEL, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 37, III, da Constituição Federal e com o item 16 do Edital nº 001/2010, referente ao Concurso Público objeto do Edital, homologado em 01 de abril de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a contar de 01 de abril de 2013, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital nº 001/2010, homologado em 01 de abril de 2011, consoante publicação oficial.

Pelotas, 15 de março de 2013.


Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas